

- A EMPRESA BM EMPREENDIMENTOS E OS PROPRIETÁRIOS DO COMPLEXO QUE SEDIARA O EVENTO, DEVERAO SE RESPONSABILIZAR PELA I NTEGRIDADE DOS BENS CULTURAIS PRESERVADOS, DURANTE A MONTAGEM E D ESMONTAGEM, ASSIM COMO DURANTE O PERIODO DO EVENTO.

RESSALTAMOS Q UE A PRESENTE AUTORIZACAO, NAO ISENTA O INTERESSADO DA APROVACAO DOS OUTROS ORGAOS AFINS.

2015-0.063.655-6 MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO

DEFERIDO
COM BASE NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI N. 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, E TENDO EM VISTA O PARECER TECNICO EMITIDO P ELA DIVISAO DE PRESERVACAO, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIM ONIO HISTORICO AUTORIZA O PEDIDO DE SERVICOS DE CONSERVACAO EM IM OVEL SITUADO NA AVENIDA SENADOR CASEMIRO DA ROCHA, 159 - MIRANDOP OLIS, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO APRESENTADO, JUNTADO SO B DE N 06.

SALIENTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LE-GISLACAO EDILICIA INCIDENTE, BEM COMO SEREM CONSUL-TADOS OS ORGAOS DE PRESE RVACAO ESTADUAL E FEDERAL.

I - O INTERESSADO TERA O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA RETIRAR O(S)

DOCUMENTO(S) APRESENTADO(S), APOS O QUE O PRO-CESSO SERA ARQUIVADO.

2015-0.064.825-2 INSPETORIA SALESIANA DE SAO PAULO

DEFERIDO
COM BASE NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI N. 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, E TENDO EM VISTA O PARECER TECNICO EMITIDO P ELA DIVISAO DE PRESERVACAO, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIM ONIO HISTORICO AUTORIZA O PEDIDO REGULARIZACAO EM IMOVEL SITU-ADO NA ALAMEDA DINO BUENO, 735 - CENTRO, DE ACORDO COM O PROJETO APRE SENTADO, JUNTADO SOB DE N 20 E 23.

SALIENTAMOS QUE DEVERA SER ATE NDIDA TODA A LE-GISLACAO EDILICIA INCIDENTE, BEM COMO SEREM CONSUL-TADOS OS ORGAOS DE PRESERVACAO ESTADUAL E FEDERAL.

I - O INTERESSADO TERA O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA RETIRAR O(S)

DOCUMENTO(S) APRESENTADO(S), APOS O QUE O PRO-CESSO SERA ARQUIVADO.

2015-0.064.972-0 LUCIO ANTONIO TOTARO

DEFERIDO
COM BASE NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI N. 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, E TENDO EM VISTA O PARECER TECNICO EMITIDO P ELA DIVISAO DE PRESER-VACAO, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIM ONIO HISTORICO AUTORIZA O PEDIDO REGULARIZACAO EM IMOVEL SITUADO A RUA PRATES, 704 - BOM RETIRO, DE ACORDO COM O PROJETO APRESENTA DO, JUNTADO SOB DE N 11 E 12.

SALIENTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LE-GISLACAO EDILICIA INCIDENTE, BEM COMO SEREM CONSUL-TADOS OS ORGAOS DE PRESERVACAO ESTADUAL E FEDERAL.

I - O INTERESSADO T ERA O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA RETIRAR O(S)

DOCUMENTO(S) AP RESENTADO(S), APOS O QUE O PRO-CESSO SERA ARQUIVADO.

2015-0.068.183-7 INTERAMERICA REL. IND. COM IMP.E EXPORTACAO LTDA

DEFERIDO
COM BASE NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI N. 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, E TENDO EM VISTA O PARECER TECNICO EMITIDO P ELA DIVISAO DE PRESERVACAO, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIM ONIO HISTORICO AUTORIZA O PEDIDO DE REFORMA COM ACRESCIMO DE AREA , EM IMOVEL SITUADO A RUA GENEBRA, 158 - BELA VISTA, DE ACORDO CO M O PROJETO APRESENTADO, JUNTADO SOB FOLHAS DE N. 20 A 23.

SALIEN TAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LE-GISLACAO EDILICIA INCIDENT E, BEM COMO SEREM CONSUL-TADOS OS ORGAOS DE PRESERVACAO ESTADUAL E FEDERAL.

I - O INTERESSADO TERA O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA RETIRAR O(S)

DOCUMENTO(S) APRESENTADO(S), APOS O QUE O PRO-CESSO SERA ARQUIVADO.

2015-0.070.528-0 COND.EDIFICIO BOCAINA

DOCUMENTAL
PROCESSO DOCUMENTAL
O IMOVEL EM QUESTAO ESTA ISENTO DE MANIFESTAC AO POR ESTA UNIDADE TENDO EM VISTA NAO INCIDIR SOBRE O MESMO, LEG ISLACAO DE PRESERVACAO MUNICIPAL ATE ESTA DATA.

SALIENTAMOS QUE D EVERA SER ATENDIDA TODA A LE-GISLACAO EDILICIA INCIDENTE NO LOCAL, BEM COMO SEREM CONSULTADOS OS DEMAIS ORGAOS DE PRESERVACAO ESTAD UAL E FEDERAL.

I - O INTERESSADO TERA O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA RETIRAR (S) DOCUMENTO(S) APRESENTADO(S), APOS O QUE O PROC ESSO SERA ARQUIVADO.

CENTRO CULTURAL SÃO PAULO

CENTRO CULTURAL - EXPEDIENTE

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO DOC DE 30/01/2015.

PORTARIA SMC Nº 07/SMC.G/2015, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

ONDE SE LÊ:...atribuições que lhe são conferidas pelo pará-grafo único do artigo 11 da Lei nº 16.099...

LEIA-SE: ...atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 16.099...

DEPTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

01/2015/AHSP/SMC. 2015-0.077.477-0. Partes Contratantes: PMSP/AHSP/SMC e a **PROMO INTELIGÊNCIA TURÍSTICA**. Objeto O presente **TERMO DE PARCERIA** tem por objetivo o uso, por 02 dias do saguão e sala nº 16 localizados no térreo e 01 dia do auditório e saguão de entrada localizados no térreo do Edifício Ramos de Azevedo, para a realização do evento de lançamento da “Mostra Viajar”a ser realizada no dia 31 de março de 2015, devendo ambas as partes zelar pela observância das normas legais aplicáveis à espécie e pelo cumprimento das obrigações pactuadas, conforme informações do processo administrativo.

Data da Assinatura: 30 de março de 2015.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

ADIANTAMENTO BANCÁRIO

2015-0.007.157-5. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06/08/2007, **APROVO** a prestação de contas do Processo de Adiantamento nº 2014-0.195.856-3, em nome de Alexandro Robson Bertoncini, referente ao período de 02/02/2015 a 28/02/2015, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

ADICIONAL IPP’S

1995-0.018.535-0. À vista dos elementos constantes do presente e com fundamento nos incisos I, II e III do artigo 24 da Lei Municipal nº 11.227/92, alterados pelo artigo 22 da Lei

Municipal nº 11.231/92, AUTORIZO a concessão de adicional sobre a Bolsa-Auxílio dos Instrumentistas Pré-Profissionais abaixo indicados, a partir da respectiva data de aniversário:

Instrumentista	Data de aniversário	Percentual adicional
Bruno Figueiredo Gualberto	24/02/2015	5 %
Danilo Soares do Carmo Oliveira	11/02/2015	5 %
Johnny Roger Lo	11/02/2015	5 %

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2.298, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a Dispensa de Ponto dos Coordenadores Pedagógicos inscritos para participarem dos Seminários “CONSTRUINDO POSSIBILIDADES DE DOCÊNCIA COMPARTILHADA NO CICLO INTERDISCIPLINAR, NA PERSPECTIVA DAS DIFERENTES ÁREAS DO CONHECIMENTO”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

– A necessidade de atender as características do Ciclo Interdisciplinar no sentido de estimular um trabalho compartilhado e diversificado, de modo a promover a ampliação de entendimentos sobre a Docência Compartilhada em diálogo com o contexto da escola;

- Socializar as ações do Curso Optativo referente ao Comunicado nº 443, de 24 de março de 2015, a serem implementadas pelos professores e Coordenadores Pedagógicos do Ciclo Interdisciplinar.

- O planejamento de atividades/projetos propostos aos educandos no Ciclo Interdisciplinar de modo a implementar um trabalho integrado entre os componentes curriculares.

—A necessidade de acompanhamento das ações de ensino e aprendizagem na Docência Compartilhada.

RESOLVE:

Art. 1º - Comunica a realização dos Seminários “CONS-TRUINDO POSSIBILIDADES DE DOCÊNCIA COMPARTILHADA NO CICLO INTERDISCIPLINAR, NA PERSPECTIVA DAS DIFERENTES ÁREAS DO CONHECIMENTO”, dirigido aos Coordenadores Pedagógicos, conforme disposto no Comunicado nº 512, de 01 de abril de 2015.

Art. 2º - A participação nos Seminários referidos no artigo anterior será assegurada aos profissionais inscritos através do link http://goo.gl/RjCHnr que auferirão a dispensa de ponto no horário coincidente com o do evento, quando comprovada a frequência no mesmo.

Art. 3º A dispensa de ponto de que trata o artigo anterior ficará condicionada à entrega de comprovante de participação de cada Encontro presencial, emitido pela SME.

Parágrafo Único - Os comprovantes / atestados de participação referidos no caput deste artigo deverão ser entregues à chefia imediata a que pertence, no primeiro dia útil após a realização do curso.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2015-2-059

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO BUTANTA
ENDERECO: RUA AZEM ABDALLA AZEM, 564/574
PROCESSOS DA UNIDADE SME/DRE-BT/DIPLA/BP
2008-0.086.531-2 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM 05/03/2015 - BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

2008-0.125.878-9 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM: 26/03/2015 BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

2008-0.352.132-0 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM: 26/03/2015 BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS.

2009-0.288.067-1 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM: 30/03/2015 BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

2011-0.336.676-5 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM 24/03/2015 - BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

2012-0.230.661-2 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM: 25/03/2015 BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

2012-0.332.922-5 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM: 25/03/2015 BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

2013-0.070.960-6 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM 11/03/2015 - BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

2013-0.128.195-2 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM: 27/03/2015 BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS.

2013-0.128.847-7 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM 24/03/2015 - BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

2013-0.128.897-3 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM 24/03/2015 - BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

2013-0.137.429-2 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM 23/03/2015 - BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

2013-0.188.579-3 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM: 25/03/2015 BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

2013-0.197.035-9 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM: 25/03/2015 BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

2013-0.219.299-6 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM 24/03/2015 - BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

2013-0.222.338-7 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM 20/03/2015 - BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

2013-0.224.217-9 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM 24/03/2015 - BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

2013-0.230.001-2 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM 18/03/2015 - BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

2013-0.240.609-0 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM: 26/03/2015 BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS.

2013-0.251.088-2 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM: 27/03/2015 BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

2013-0.284.035-1 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM: 25/03/2015 BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

2013-0.285.112-4 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM: 26/03/2015 BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

2013-0.289.588-1 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM 25/03/2015 - BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

2013-0.358.561-4 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM: 25/03/2015 BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

2014-0.137.822-2 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM 13/03/2015 - BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

2014-0.137.827-3 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM 17/03/2015 - BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

2014-0.137.855-9 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM 12/03/2015 - BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

2014-0.137.866-4 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM 12/03/2015 - BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

2014-0.137.889-3 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM 11/03/2015 - BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

2014-0.209.635-2 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM: 27/03/2015 BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

2014-0.209.912-2 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM: 26/03/2015 BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

2014-0.214.502-7 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM: 26/03/2015 BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS.

2014-0.218.409-0 DIRETORIA REGIONAL DE EDUCA-

CAO - BUTANTA

DEFERIDO

DEFERIDO EM 24/03/2015 - BENS DEVIDAMENTE INCOR-PORADOS

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

PORTARIA Nº 001, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O Diretor de Escola do CEI Jardim Guarujá, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei